



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Paçandu
Avenida Ivaí, 1412 - PAIÇANDU/PR

Autos nº. 0016932-79.2009.8.16.0017

Processo: 0016932-79.2009.8.16.0017
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Alienação Fiduciária
Valor da Causa: R\$90.208,65
Exequente(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
Avenida Duque de Caxias, 448 2º piso - Zona 01 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-180
Executado(s): • Colona Industria e Comercio de Calçados Ltda (CPF/CNPJ: 79.633.913/0002-86)
RUA VITÓRIO ZANIN, 539 - PAIÇANDU/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL.

Eu, Zilda Antonia Vieira, Oficial de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos acima descritos, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem, a saber: **"DATA DE TERRAS SOB Nº 1-A/1-B/1-C (UM- A/UM –B-/UM –C), DA QUADRA Nº 42 (QUARENTA E DOIS), COM A ÁREA DE 3.186,93 METROS QUADRADOS, SITUADA NO PARQUE INDUSTRIAL E RESIDENCIAL BELA VISTA, EM PAIÇANDU, DESTA COMARCA, DENTRO DAS DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 65.798 DO C.R.I.- 1º OFÍCIO DE MARINGÁ, CONTENDO COMO BENFEITORIAS: UMA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL EM ALVENARIA DE APROXIMADAMENTE 1.483,73(MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS, METROS QUADRADOS E SETENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS (233,43 METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL 42/1-A; 569,93 METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL 42/1-B 680,37 METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL 42/1-B fotos anexas) ----**

FONTES DE INFORMAÇÃO:

Setor de tributação da Prefeitura municipal de Paçandu.

Preços reais de venda e intensões de venda nas proximidades.

Considerando o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o metro quadrado do terreno na localidade e o valor aproximado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) o metro quadrado da construção industrial/comercial em alvenaria com mais de dez anos de construção.

DO TOTAL DA AVALIAÇÃO:

Assim, encerro o presente laudo de avaliação, cujo valor total estimado do imóvel é de **R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).**

E, para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação, que, depois de lido e achado de acordo, vai devidamente assinado.



Paiçandu, 26 de março de 2024.

Zilda Antonia Vieira
Oficiala de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJYVB C2L2E HQU77 7H6LR

